LEI Nº 481, DE 30 DE ABRIL DE 1991

"Dispõe sobre denominação de vias públicas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOR E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica denominada RUA GUILHERME CESCHIN a Rua Cinco do Jardim das Paineiras.

ARTIGO 2º:- Fica denominada RUA PEDRO BORGES a Rua Dez do Jardim das Paineiras.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um (30.04.91)

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....

.....

.....

LEI Nº 482, DE 30 DE ABRIL DE 1991

'DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...

LEI:-

ARTIGO 1º:- Passa a denomirar-se: RUA ANACLETO GALLI a Rua Três do Loteamento Jardim Itália.

ARTIGO 2º:- Passa a denominar-se: RUA PAULINO GOMES DE ABREU a Rua Quatro do Loteamento Jardim Itália.